



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Representação do CAU/BR para a reunião do Comitê Negociador Birregional (CNB) das negociações Mercosul-EU

DELIBERAÇÃO Nº 04/2016- CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – (CD-CAU/BR), reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 17 de agosto de 2016, no uso das competências que lhe conferem o Art. 163 até a publicação do normativo que se referem os parágrafos únicos dos artigos 28, 32 e 75 do Regimento Geral do CAU/BR, dispõe: O Conselho Diretor manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação do Conselho Diretor;

Considerando que o Inciso XI do Regimento Geral do CAU/BR, determina que compete ao Conselho Diretor, apreciar e manifestar-se sobre a formação de missões internacionais, assim como sobre os relatórios referentes às mesmas, ouvida a Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR;

Considerando o convite recebido em 29/07/2016 da Divisão de Negociação de Serviços (DNS) do Departamento de Assuntos Financeiros e Serviços (DEFIN) do Ministério das Relações Exteriores (MRE) para a participação na reunião do Comitê Negociador Birregional (CNB) da negociação MERCOSUL-UE, a ser realizada em Bruxelas, entre 10 e 14 de outubro de 2016;

Considerando a participação da Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR nas reuniões e atividades promovidas pelo Ministério das Relações Exteriores e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre comércio e serviços;

Considerando a Nota da União Europeia, encaminhada à representação do Mercosul em Montevideo, referente a retificação da próxima rodada de negociações UE-Mercosul, recebida do Ministério de Relações Exteriores;

Considerando que a reunião do Comitê Negociador Birregional (CNB) de negociações Mercosul-UE tratará da "*exigência de reconhecimento acadêmico para profissionais qualificados nos diversos setores profissionais*" e "*funcionamento das quotas numéricas divididas por membros da UE para contratação de "Profissionais Independentes" (IP) e "Prestadores de Serviços por Contrato" (CSS), em particular a aplicação de cláusulas "anti-concentração"*";

Considerando que o Conselheiro José Roberto Geraldine Júnior foi indicado pela área de Arquitetura da Comissão de Integração para Arquitetura, Agrimensura, Geologia e Engenharia para o Mercosul (CIAM) em 13/03/2014, para coordenar a área de Arquitetura do Mercosul;

DELIBEROU:

Por indicar o Conselheiro José Roberto Geraldine Junior como representante do CAU/BR na reunião do Comitê Negociador Birregional (CNB) da negociação MERCOSUL-UE, a ser realizada em Bruxelas, entre os dias 10 e 14 de outubro de 2016.

Brasília – DF, 17 de agosto de 2016.



HAROLDO PINHEIRO
Presidente do CD - CAU/BR

ANDERSON FIORETI DE
Coordenador da CPFI-CAU/BR

HUGO SEGUCHI
Coordenador da CEP-CAU/BR

RENATO NUNES
Coordenador-Adjunto da CED-CAU/BR

GISLAINE VARGAS SAIBRO
Coordenadora da COA-CAU/BR

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR
Coordenador CEF-CAU/BR
